



Lei Municipal nº 480/2016

Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de Junho de 2016.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial, na Lei Municipal nº 348/2013, PPA 2014 a 2017 e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu**, Senhor Marcos de Sá Fernandes da Silva, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 133.076,98 (cento e trinta e três mil setenta e seis reais e noventa e oito centavos)**, alterando a Lei Municipal n.º 348/2013 **PPA 2014 a 2017**, de 29 de Novembro de 2013, do corrente exercício, para a cobertura da dotação orçamentária a seguir relacionada:

Órgão:	06	Secretaria Municipal de Educação	
Unidade:	001	Gabinete da Secretaria	
Função:	12	Educação	
Sub-Função	365	Educação Infantil	
Programa:	1009	Toda Criança na Escola	
Atividade:	1065	Ampliação e Reforma da Creche Municipal.....	133.076,98

Art. 2º - O crédito aberto no Artigo 1º desta Lei terá como fonte de recursos de **Superávit Financeiro** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015 no valor de R\$ **37.003,26** (trinta e sete mil e três reais e vinte e seis centavos), conforme inciso I do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte	Saldo em 31/12/2015
Educação 10 – 0.3.01.00	32.898,47
QSE - 0.3.15.00	4.104,79

Art. 3º - O valor de R\$ **96.073,72** (noventa e seis mil setenta e três reais e setenta e dois centavos), terá como fonte de recursos anulação parcial de dotação a seguir, conforme inciso III do art. 43 da Lei 4.320/64,

Órgão:	09	Secretaria Municipal de Obras	
Unidade:	001	Gabinete da Secretaria	
Função:	15	Urbanismo	
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	1007	Pro-Asfalto	
Atividade:	1017	Drenagem e Canalização de Córregos.....	96.073,72

Art. 4º - Está Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Santa Cruz do Xingu/MT, 17 de Junho de 2016.

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se,
Em 17 de Junho de 2016.